

Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

Continental Mabor - Indústria de Pneus, S.A.

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	Continental Mabor – Indústria de Pneus, S.A.
Designação do estabelecimento	Continental Mabor - Lousado
Endereço do estabelecimento	Rua Adelino Leitão 330
Freguesia	Lousado
Concelho	Vila Nova de Famalicão

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	18/12/2023
--	------------

Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	02/11/2023
---	------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	13/07/2022
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

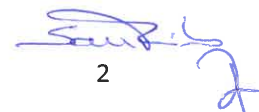
Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A Continental Mabor dedica-se à fabricação de pneus ligeiros e comerciais (PLT) e pneus especiais (CST).

A unidade industrial é constituída por diversos edifícios fabris, edifícios de armazenagem (matérias-primas) e edifícios de apoio (administrativos, sociais e de utilidades).

A atividade de produção de pneus encontra-se no âmbito do regime jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental relativo ao “fabrico e tratamento de produtos à base de elastómeros”.

A receção de matérias-primas é efetuada por via rodoviária. A expedição de produto acabado (pneus) é efetuada por via rodoviária.



Sucintamente, o processo de fabrico de pneus é composto por: armazenagem de matérias-primas e auxiliares, misturação dos compostos, fabrico dos pisos/paredes dos pneus por extrusão ou calandragem, fabrico dos talões dos pneus, fabrico das telas textéis, fabrico das telas metálicas, contrução dos pneus, vulcanização, inspeção dos pneus, armazenagem de produto acabado (armazém localizado fora da instalação industrial). Em complemento ao processo produtivo descrito, desenvolve-se num edifício independente, as atividades produtivas designadas por ContiSeal e Contisilent. Os pneus ContiSeal são pneus vindos da produção aos quais é aplicado um selante que visa evitar a perda de ar quando perfurados por objetos com diâmetro inferior a 5mm. O ContiSilent é sujeito ao mesmo processo do pneu selado, mas neste caso o selante aplicado apenas funciona como camada adesiva de uma espuma especialmente desenvolvida para absorver o ruído do pneu em rolamento.

De acordo com a Diretiva Seveso, a Continental Mabor é considerada um estabelecimento de nível superior, pela armazenagem de substâncias perigosas.

Nas instalações não existe armazenagem de Gás Natural. O Gás Natural utilizado nas instalações é proveniente do exterior, recebido por pipeline enterrado no Posto de Filtragem e Medição e transportado também enterrado até partir do Posto de Regulação e Medida, onde é distribuído para alimentação das caldeiras, cogeração e cozinha existente.

Código CAE ¹ principal	Fabricação de Pneus e Câmaras de Ar – CAE 22111
Outros códigos CAE	-

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	H370 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única, categoria 1 (Sangue, Sistema nervoso central)
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5c Líquidos Inflamáveis	H225 Líquido e vapor inflamáveis, categoria 2 H226 Líquido e vapor inflamáveis, categoria 3
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	H242 Risco de incêndio sob a ação de calor
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos, categoria 1 H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros, categoria 1
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros, categoria 2

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio Peróxidos Orgânicos (sólidos)	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	Detecção automática de incêndios. Extinção automática de incêndios - sprinklers em carga (de acordo com a NFPA). Extração mecânica e sistema AVAC ligados a controlo de temperatura. Utilização de equipamentos antideflagrantes (proteção ATEX) no armazém de peróxidos. Teto fusível (alívio de explosões). Rede de incêndio armada no exterior. Compartimentação de incêndios (sala). Camaras CCTV da totalidade da instalação com vigilância permanente. Utilização do sistema de hidrantes para combate ao incêndio. Disponibilidade permanente de Brigada de Incêndios, com equipamentos de intervenção e proteção semelhantes aos Bombeiros, para o combate a incêndios e derrames. 2 viaturas de Bombeiros.
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, reservas subterrâneas) na envolvente do estabelecimento.	Área de descarga de Solventes é pavimentada. As caleiras/caixas de drenagem ou visita de águas pluviais na envolvente estão sinalizadas com pinturas, existindo na envolvente caixas (sinalizadas) que contêm obturadores. Área de descarga de Peróxidos é pavimentada. As caleiras/caixas de drenagem ou visita de águas pluviais na envolvente estão sinalizadas com pinturas, existindo na envolvente caixas (sinalizadas) que contêm obturadores. Tanques de Anti degradante no estado líquido inseridos em bacias de retenção impermeabilizadas (bacia de retenção da Área de descarga nº 1 a impermeabilizar em 2024). Bacias de retenção ligadas a separadores de hidrocarbonetos, ligados à UDSA/ETARI. Áreas de descarga de cisternas de Anti degradante são impermeabilizadas e com drenagens ligadas a separadores de hidrocarbonetos, ligados à UDSA/ETARI.

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
		<p>Tanques de armazenagem de substâncias líquidas com requisitos estabelecidos ao nível da instrumentação e controlo.</p> <p>Pavimentos onde circulam os veículos de transporte de mercadorias perigosas são pavimentados/reduzida área permeável. Todas as caixas de drenagem/visita de águas pluviais na envolvente dos arruamentos estão sinalizadas (com pintura).</p> <p>Disponibilidade permanente de Brigada de Incêndios, com equipamentos de intervenção e proteção semelhantes aos Bombeiros, para o combate a incêndios e derrames. 2 viaturas de Bombeiros.</p>
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, reservas subterrâneas, praias) na envolvente do estabelecimento.	<p>Os Armazéns de Matérias-primas com quantidades relevantes de produtos perigosos Seveso (essencialmente perigosos para o ambiente e no estado sólido), estão em edifícios e respetivas áreas exteriores pavimentadas.</p> <p>As áreas de descarga de IBC's, contentores e big-bags são pavimentadas. As caleiras/caixas de drenagem ou visita de águas pluviais na envolvente estão sinalizadas com pinturas, existindo na envolvente caixas (sinalizadas) que contêm obturadores.</p> <p>Cameras CCTV da totalidade da instalação com vigilância permanente.</p> <p>Disponibilidade permanente de Brigada de Incêndios, com equipamentos de intervenção e proteção semelhantes aos Bombeiros, para o combate a incêndios e derrames. 2 viaturas de Bombeiros.</p> <p>Deteção automática de incêndios nos armazéns.</p> <p>Sistema de desenfumagem instalada nos armazéns.</p> <p>Reserva de água e central de bombagem da rede de incêndios (acordo com a NFPA).</p> <p>Extinção automática de incêndio – sprinklers de acordo com a NFPA – nos armazéns.</p>

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Outras medidas

Nada a acrescentar.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

O Público interessado é alertado numa primeira fase através das Sirenes de Emergência da Continental Mabor, que podem ser ouvidas no exterior mais próximo do estabelecimento.

De acordo com os cenários de acidentes do Relatório de Segurança, os limites do estabelecimento não são ultrapassados (para efeitos de radiação térmica, sobrepressão, ou dispersão de nuvem inflamável).

No entanto, as pessoas presentes nos edifícios mais próximos da Continental Mabor, podem ser avisadas via contacto direto, caso se justifique.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

O Plano de Emergência Externo está disponível no Portal do Município de Vila Nova de Famalicão, no endereço: www.famalicao.pt/codigos-planos-relatorios-e-regulamentos

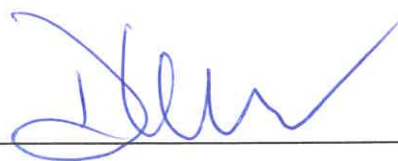
Continental Mabor - Indústria de Pneus, S.A.
Rua Adelino Leitão, 330 - 4760-606 Lousado
NIF - 502322004

Lousado, 18 de dezembro de 2023



Sandra Ribeiro

(Direção Segurança Industrial e Ambiente)



Pedro Carreira

(Presidente do Conselho de Administração)

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	Continental Mabor – Indústria de Pneus, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua Adelino Leitão 330. 4760-606 Lousado
Telefone	252 499 200
Email	geral.continentalmabor@conti.de
Sítio na <i>internet</i>	https://www.continentalmabor.pt/

→ Sobre a forma de aviso à população, as medidas de autoproteção a adotar em caso de acidente e o Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

<i>Designação</i>	<i>Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Serviço Municipal de Proteção Civil</i>
<i>Endereço</i>	<i>Av. 25 de Abril, 622 4760-101 Vila Nova de Famalicão</i>
<i>Telefone</i>	<i>252 317 336</i>
<i>Email</i>	<i>proteccaocivil@vilanovadefamalicao.org</i>
<i>Sítio na internet</i>	<i>www.cm-vnfamalicao.pt/</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62



